



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

1) Projeto de Lei nº 056/2017: Inclui elemento de despesa na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 163,83 (cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências.

PARECER

1) Projeto de Lei 056/2017

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a inclusão de elemento de despesa na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$163,83 (cento e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

Lido o parecer jurídico e, achado conforme, principalmente quanto à questão financeira, verifica-se correta a necessidade de adequação dos orçamentos financeiros para a realização da referida restituição.

Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere o art. 2º desta Lei, saldo de recursos e/ou rendimentos financeiros, em igual valor, oriundos de recursos recebidos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul quando da aquisição de um veículo VAN, objeto da Portaria SES nº 136/2014 - Anexo nº VI-2 - Processo nº 075774-20.00/13-1, da Secretaria de Estado da Saúde (SES), Fonte de Recursos: 4292 – aquisição de veículos, fruto de Programas de Convênios, Consulta Popular, Portaria SES ou Termos de Compromisso.

Se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, 25 de setembro de 2017.

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB

Presidente da Comissão de Finanças Públicas
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GILMAR LUIZ MORSCH - PP

Vice-Presidente da Comissão

ELOI KIPPER - PTB

Vereador Membro da Comissão